



Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

Ao

Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE
PROTÓCOLO GERAL
PR. Nº 403/2023
EM, 08 / 08 / 23
Ama Valéria Bastos
Servidor(a) da

INDICAÇÃO

O vereador que a presente subscreve, requer de vossa excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

IMPLANTAR UM COMPLEXO DE FORMAÇÃO PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO, COM O OBJETIVO DE QUALIFICÁ-LOS ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO. ESSA INICIATIVA BUSCA GARANTIR UM PROCESSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA OS DOCENTES E ESTABELECE METAS AMBICIOSAS PARA O ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (IDEB) DO MUNICÍPIO NOS PRÓXIMOS ANOS.

JUSTIFICATIVA

Considerando que o direito à educação é uma garantia constitucional para a população, e reconhecendo a importância de oferecer um ensino de qualidade, saliento o seguinte:

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em seu artigo 6º, estabelece a educação como um dos direitos sociais, ao lado de moradia, trabalho, lazer, saúde, entre outros.

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) é um indicador crucial para avaliar a qualidade do ensino no Brasil. Nos últimos anos, o Município de Itaberaba tem obtido resultados insatisfatórios, fruto de negligências de gestores anteriores. Nossa cidade tem ficado atrás de municípios com recursos físicos e financeiros menores, como Mucugê, Lagedinho (4º e 5º anos) e Andaraí, que alcançaram desempenho superior na área educacional.

Diante disso, é evidente a necessidade de o Poder Público Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, promover ações de capacitação. Essas ações visam assegurar uma formação continuada para nossos professores efetivos e contratados, com o intuito de oferecer uma educação de qualidade aos cidadãos de nosso município.

Sendo assim, solicito que seja considerada a criação de um Complexo de Formação para os servidores municipais da educação, a fim de aprimorar suas competências e habilidades pedagógicas. Essa iniciativa não apenas elevará a qualidade do ensino oferecido, mas também contribuirá para a projeção positiva do nosso município no cenário educacional.

Na certeza de sua compreensão e sensibilidade para com essa questão, reitero meu compromisso com o desenvolvimento educacional de nossa cidade.

Sala das Sessões, 08 de agosto de 2023.

Vereador **ANTONIO ANDRADE SANTOS NETO**
"Bodinho Neto"